



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 23 de outubro de 2017



Série

Número 182

3.º Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 397/2017

Determina as siglas a serem utilizadas pelos departamentos do Governo Regional.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Despacho n.º 398/2017

Exonera das funções de técnica especialista do Gabinete, a licenciada em Direito, Maria João Silva Castro Carreira, nomeada através do despacho n.º 362/2015, publicado no *Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira*, II série, n.º 120, de 6 de julho de 2015.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Despacho n.º 397/2017**

1. São as seguintes as siglas oficiais a utilizar pelos departamentos do Governo Regional:
 - Vice-Presidente do Governo = VP
 - Secretaria Regional de Educação = SRE
 - Secretaria Regional da Saúde = SRS
 - Secretaria Regional de Agricultura e Pescas = SRAP
 - Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais = SRA
 - Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais = SRIAS
 - Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas = SREI
 - Secretaria Regional do Turismo e Cultura = SRTC
2. Envie-se este despacho a todos os Membros do Governo Regional.

Funchal, 23 de outubro de 2017.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA,
Miguel Filipe Machado de Albuquerque

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**Despacho n.º 398/2017**

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero de técnica especialista do meu Gabinete, a licenciada em Direito, Maria João Silva Castro Carreira, para o qual foi nomeada através do meu despacho n.º 362/2015, publicado no *Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira*, II série, n.º 120, de 06 de julho de 2015, e do despacho conjunto n.º 62/2015, publicado no *Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira*, II série, n.º 118, de 02 de julho de 2015.

A presente exoneração produz efeitos no dia útil seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional de Educação, no Funchal, aos 19 dias do mês de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Maria Abreu de Carvalho

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)